

PORTARIA Nº 5413/2021

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 54 da Lei Municipal nº 875/2012 de 10/04/2012 e, considerando o contido no Protocolo nº 5413/2021 de 25/10/2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de dez (10) dias, a Servidora **MARGARETE INES CAPPELLESSO VIGANÓ**, portadora do RG:6.062.783-5, nomeada através do Decreto nº 538/1998 de 21/05/1998 e Decreto nº 949/2002 de 02/05/2002, função “**Professora**”, nos termos que assegura o Art. 54 da Lei Municipal nº 875/2012 de 10/04/2012 - “**Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério**” de Cruzeiro do Iguaçu, a partir de 08/11/2021, compreendendo os períodos de **maio/2008 à maio/2013 e maio/2012 a maio/2017**.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**